

Salvador, 7 de janeiro de 2018.

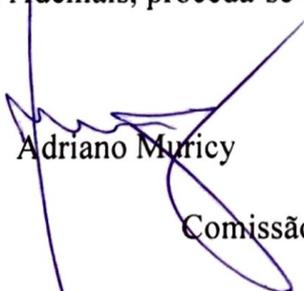
AO SETOR DE CONTRATOS DO IGH.

Ref.: Edital do Processo Seletivo no 020/2018 – HIMABA (Processo seletivo objetivando ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO do Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA)

Por intermédio da Comissão de Licitação, designada pelo Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão do Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA, situado na cidade de Vila Velha – Espírito Santo, consoante termos do Contrato de Gestão nº 001/2017, tendo em vista a análise dos autos do processo seletivo nº 020/2018 - HIMABA, vem habilitar as proponentes PRUDENTE REFEIÇÕES LTDA. – CNPJ 42.947.333/0001-72; VERDALL ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME – CNPJ 13.425.904/0001-00 e DELÍCIA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. – CNPJ 09.388.788/0001-20, e, razão do quanto decidido em reunião com a SESA – Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo, que determinou que fossem as Proponentes notificadas sobre a possibilidade de adesão à ata de preços da SESA, e face o aceite apenas de 01 das Proponentes, inclusive com preços mais baixos do que os constante da citada ata de preços, bem como atendendo a todos os requisitos do edital, vem declarar vencedora a DELÍCIA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. – CNPJ 09.388.788/0001-20 do mencionado Processo Seletivo.

Deste modo, em hipótese de exaurimento do prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado, deve ser confeccionada minuta para celebração de contrato com a empresa DELÍCIA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. – CNPJ 09.388.788/0001-20. Proceda-se com as devidas publicações.

Deste modo, concede-se o prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado. Ademais, proceda-se com as devidas publicações.


Adriano Muricy


Cintia Santos


Ana Queiroz

Comissão de Processo Seletivo